

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 9 de setembro de 2021

AGRAVO DE INSTRUMENTO (1320) N° 0000592-63.2016.6.13.0147

ORIGEM: JANAÚBA - MG

RELATOR: Ministro Presidente Luís Roberto Barroso

PARTES DO PROCESSO

AGRAVANTE: ALEX OTAVIANO GATINHO

Advogados do(a) AGRAVANTE: ANDRE LUIS OTAVIANO GATINHO - MG200453, RENILSON DE JESUS OLIVEIRA - MG156229

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Sessão 17/09/2021 às 00:00

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 577 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a [Portaria TSE nº 662](#), de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Procedimento SEI nº [2021.00.000005352-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho composto por equipe multidisciplinar com o objetivo de promover estudos quanto ao modelo de contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelas servidoras e pelos servidores:

- I - Elmano Amâncio de Sá Alves - Coordenador - STI;
- II - Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos - STI;
- III - Alberto Araújo Cavalcante Neto - STI;
- IV - Fabiano Damasceno Sousa Falcão - STI;
- V - Grace Porto dos Santos Veras - STI;
- VI - Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra - STI;
- VII - Márcia da Silva Soares Fonseca - Gab-DG;
- VIII - Lilian de Moura Andrade - Asjur;
- IX - Diogo Barbosa Alencar - SGP;
- X - Marcelo Trindade de Sousa - SAD.

Art. 3º O grupo de trabalho apresentará a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 08/09/2021, às 22:53, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1773271&crc=1348CCA4, informando, caso não preenchido, o código verificador 1773271 e o código CRC 1348CCA4. 2021.00.000005352-0

PORTARIA TSE Nº 580 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº [2020.00.000006019-9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1773271&crc=1348CCA4),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de licenças de software para a realização de audiências, reuniões e seminários por meio de videoconferência.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Cristiano Moreira Andrade - COINF/STI;

II - Luciano Teixeira Andrade - SEAU/COINF/STI;

III - Meirivaldo Carvalho Queiroz - SEAU/COINF/STI.

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho, se exigido, e auxiliar a construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 08/09/2021, às 19:52, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1773909&crc=59F018DA, informando, caso não preenchido, o código verificador 1773909 e o código CRC 59F018DA. 2020.00.000006019-9

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (0016068/MT) [171](#) [171](#)
ADEMIR BARRETO JUNIOR (366273/SP) [156](#)
AGUINALDO PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR (143714/RJ) [139](#)
AIDE DOS SANTOS CARVALHO ENGHOLM CARDOSO (0077330/SP) [161](#)
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (0017878/MA) [6](#)
ALAN DE LIMA (0287297/SP) [141](#)
ALAN DOUGLAS SANTOS (1089700A/SE) [3](#)
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (0114295/SP) [141](#)
ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO (0065920/BA) [133](#)
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) [171](#) [171](#)
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF) [149](#) [149](#) [149](#)
ALEXANDRE BISSOLI (0298685/SP) [27](#) [27](#) [123](#)
ALEXANDRE PACHECO BASTOS (0052682/DF) [91](#)
ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI (0040639/PR) [116](#) [116](#) [116](#)
AMANDA GOMES DA SILVA (0062913/BA) [115](#)
AMERICO BOTELHO LOBATO NETO (0007803/MA) [119](#) [119](#)